



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



PORTARIA N.º 135 DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, DO MUNICÍPIO DE EMBAÚBA/SP".

ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 824 de 06 de outubro de 2010, que dispõe sobre a instituição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Embaúba/SP, ficam nomeados para comporem o referido Conselho, sendo relevante trabalho social gratuito e cujo mandato será de 04 (quatro) anos, os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo, mediante Ofício assinado pelo Prefeito:

Titular – Nelson Antônio Callegari Neto
CPF. 381.147.118-09 e R.G. 44.830.648-7 SSP/SP
Suplente – Marcos Renato Berto
CPF. 101.595.088-43 e R.G. 19.332.674-7 SSP/SP

Representantes dentre Docentes (Professores) Discentes (Alunos) ou Trabalhadores da Educação:

Titular – Vilson Soares
CPF. 092.376.928-54 e R.G. 22.601.249-9 SSP/SP
Suplente – Renata Cristiana Sandrini Turco
CPF. 270.137.768-40 e R.G. 27.011.874-3 SSP/SP

Titular – Lucimara Gabriel dos Santos
CPF. 180.521.758-52 e R.G. 29.804.177-7 SSP/SP
Suplente – Elisângela Regina Rodrigues da Silva
CPF. 246.885.658-95 e R.G. 26.606.410-3 SSP/SP

Representantes dos Pais de Alunos:

Titular – Josiane Eucléier Berta Crepaldi
CPF. 327.992.818-42 e R.G. 40.360.132-0 SSP/SP
Suplente – Lilliane Aparecida Bonilha Hortolan
CPF. 327.773.098-09 e R.G. 33.567.189-5 SSP/SP

Titular – Sílvia Perpetua Vieira de Lima
CPF. 261.649.298-90 e R.G. 27.011.855-X SSP/SP
Suplente – Keli Cristiane Nicola
CPF. 346.168.798-77 e R.G. 40.360.018-2 SSP/SP

Representantes das Sociedades Cívicas Organizadas:

Paróquia Nossa Senhora Aparecida de Embaúba
Titular – Maria Inês Pagliuco Barbosa
CPF. 050.929.608-41 e R.G. 12.533.041-8 SSP/SP
Suplente – Maria Alexandrina Pavan Nicola
CPF. 101.594.918-51 e R.G. 25.126.354-X SSP/SP

Igreja Assembleia de Deus de Embaúba – Ministério de Catanduva

Titular – Benedito Luís Venâncio
CPF. 005.221.308-01 e R.G. 11.776.755-4 SSP/SP

Igreja Apostólica Ministério Resgate – IAMIR – de Embaúba

Suplente – Patrícia Seifert de Oliveira
CPF. 003.325.871-69 e R.G. 58.951.292-4 SSP/SP

Artigo 2º

As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessária.

Artigo 3º

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 22 de outubro de 2018.

Rogério Cleber Peres

Prefeito Municipal

Arquivada na Secretaria e afixada no mural da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhada ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 22 de outubro de 2018.

Gilberto Aparecido Ortega
SECRETÁRIO